



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.617/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SHALOM ADHONAI.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Shalom Adhonai, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 04.761.598/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 12 de Dezembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 12 de Dezembro de 2018.

MARCOS LUIS DA SILVA
Servidor responsável pela publicação